



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Decreto Municipal nº 986/2024 e no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 025/2025/SMECD, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025/PMFA-SMECD, AUTORIZO a realização da contratação de serviços artísticos do Cantor Junho Chu, por intermédio de empresa exclusiva, para a realização de apresentação musical no Festejo de Nossa Senhora das Dores, evento promovido pela Igreja Católica, a ser realizado em 13 de setembro de 2025, através da empresa ANDREA GOMES NORONHA BRASIL, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

Floresta do Araguaia – PA, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal